



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 005/2022

DE, 07 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CINTHYA FONTINELE MELO**, CPF nº 022.040.593-07, servidora deste município na função de Fiscal de Tributos 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2017 a 2021**, a ser fruída no período de **07.09.2022 à 21.10.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos sete dias de setembro de dois mil e vinte e dois (07.09.2022).

Antonio de Pádua Silva
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antonio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72